

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 1444/2010 de 20 de Dezembro de 2010**

---

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7, do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Casa dos Açores da Nova Inglaterra, na importância de € 6.000,00 (seis mil euros), destinada a apoiar a integração dos emigrantes na Costa Leste dos E.U.A.

A verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Classificação económica 04.09.03.E – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção E – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

7 de Dezembro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.